



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
CONSELHO DE *CAMPUS*

ATA Nº 1/CONSC-CL/UFFS/2021

1 Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às treze horas e
2 quarenta e oito minutos, por meio do sistema de conferência on-line, Webex, foi realizada a
3 primeira Sessão Ordinária do Conselho de *Campus* do presente ano, presidida pelo presidente,
4 Bruno München Wenzel. Fizeram-se presentes à sessão os seguintes conselheiros: membros
5 natos: Márcio do Carmo Pinheiro, Sandro Adriano Schneider, Monize Sâmara Visentini,
6 Juliane Ludwig, Alcione Aparecida de Almeida Alves, Eliane Gonçalves dos Santos, Thiago
7 de Cacio Luchese, Rosália Andrighetto, Caroline Mallmann Schneiders, Dionéia Dalcin,
8 Fernando Henrique Borba, Roque Ismael da Costa Güllich; representantes docentes: Ari Söthe,
9 Danusa de Lara Bonotto, David Augusto Reynalte Tataje, Ildemar Mayer, Izabel Gioveli,
10 Nessana Dartora, Reneo Pedro Prediger; representante dos técnico-administrativos: Jonas
11 Simon Dugatto; representante discente: Elaine Maria Scalco München; representante da
12 comunidade regional: Marta Schoffen; suplentes no exercício da titularidade: Márcio Antônio
13 Vendruscolo (representante docente), Ronnie Reus Schroeder (representante dos técnico-
14 administrativos); suplentes presentes: Marcos Alexandre Dullius (representante docente),
15 Catieli Lima de Souza (representante discente). Não compareceram à sessão por motivos
16 justificados os conselheiros: Suzymeire Baroni (representante docente), Adriano José Lentz
17 (representante dos técnicos-administrativos). Conferido o quórum regimental, o Presidente
18 declarou aberta a sessão. A seguir passou-se ao item **1 EXPEDIENTE. 1.1** Apreciação da ata
19 da sessão anterior: a ata da 10ª Sessão Ordinária/2020 foi aprovada por consenso, após ajuste
20 encaminhado pelo conselheiro Reneo Pedro Prediger, sendo incluída a justificativa de sua
21 ausência na sessão anterior. **1.2** Comunicações. O presidente informou sobre uma série de
22 lives de acolhimento aos estudantes da UFFS que ocorrerão durante a semana: Reitoria e
23 PROGRAD, PROAE e SAE, Direção do *Campus* Cerro Largo (o diretor e o coordenador
24 acadêmico abordarão o plano de retorno às atividades para o semestre 2020/2 e responderão a
25 questionamentos dos acadêmicos). Ainda durante a semana, os coordenadores de curso estarão
26 se reunindo, via Webex, com os alunos de cada curso para os esclarecimentos que se fizerem
27 necessários. A seguir comunicou o recebimento de ofício do Ministério Público Federal,
28 solicitando informações sobre o retorno das atividades presenciais na UFFS; na resposta
29 encaminhada pela Direção do *Campus*, por meio do Ofício Nº 2/2021 - CCL, foram
30 apresentados o histórico das ações realizadas no período da pandemia, o plano de retorno às
31 atividades acadêmicas e demais questionamentos do MPF. O presidente informou que foram
32 adquiridos EPIs (equipamentos de proteção individual), visando à segurança num possível
33 retorno das atividades acadêmicas, sendo que os equipamentos de informática para as aulas
34 remotas ainda não chegaram. Também informou que estão em andamento três processos
35 seletivos para contratação de professores substitutos. O coordenador acadêmico, Márcio do
36 Carmo Pinheiro, informou que a prova de títulos do referido concurso ocorreu na semana
37 passada e que a prova didática será realizada no próximo dia vinte e três, para que os
38 professores possam ser contratados na primeira semana do mês de março. Também informou
39 que foi publicado o novo calendário acadêmico: início do semestre 2021/1 (07/06), recesso
40 acadêmico de inverno (19 a 31/07), encerramento (23/10); início do semestre 2021/2 (08/11),
41 recesso acadêmico de verão (24/12 a 31/01/2022), encerramento (14/04/2022); dessa forma, o
42 agendamento das férias, principalmente dos docentes, poderá ser ajustado no sistema de gestão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
CONSELHO DE CAMPUS

43 de pessoas (SIGRH/SIPAC), e o término do calendário acadêmico do ano de 2022 se estenderá
44 até o ano de 2023. O coordenador administrativo, Sandro Adriano Schneider, informou sobre o
45 andamento das obras planejadas para o presente ano, relatando que em dezembro/2020 e
46 janeiro/2021 foram realizadas as licitações, homologação dos resultados e assinatura dos
47 contratos; no dia vinte de fevereiro iniciou a obra do prédio de patrimônio e almoxarifado dos
48 laboratórios, e estão na iminência de iniciar as obras da cantina, a segunda etapa do galpão da
49 agronomia e o cercamento das áreas experimentais; também comunicou que, no contato
50 mantido com a empresa contratada, o diretor, o coordenador administrativo e engenheiro Paulo
51 Roberto Hendges não tiveram boa impressão e ficaram apreensivos sobre a execução das
52 obras. **2 ORDEM DO DIA.** A seguir foi apreciada a pauta da sessão, que foi aprovada pelos
53 conselheiros com a inclusão do item **2.3**, ficando assim definida: **2.1** Homologação da
54 manifestação *ad referendum* sobre a remoção do Servidor Rafael Alles, do *Campus* Passo
55 Fundo para o *Campus* Cerro Largo (Processo 23205.000874/2021-07); **2.2** Indicação de
56 membro suplente para o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP/UFFS); **2.3**
57 Prorrogação do mandato da coordenação do curso de Agronomia; **2.4** Apreciação do
58 planejamento anual do orçamento desconcentrado de 2021; **2.5** Avaliação do risco local
59 relacionado ao surto epidêmico de Covid-19, em atendimento à PORTARIA MEC Nº
60 1.030/2020, alterada pela PORTARIA MEC Nº1.038/2020; **2.6** Discussão e estabelecimento
61 de metodologia e critérios para definição da área do conhecimento para alocação de Código de
62 Vaga Docente oriundo de aposentadoria. **2.1** O presidente contextualizou a situação do pedido
63 de remoção do servidor Rafael Alles, o qual apresentou novo pedido, em função de dois
64 pedidos de remoção de servidores da Reitoria para o *Campus* Passo Fundo, sendo um deles em
65 permuta com um servidor do *Campus* Passo Fundo e, no outro caso, um servidor da Reitoria
66 que ocuparia o lugar do Rafael no *Campus* Passo Fundo e o Rafael assumiria suas funções no
67 *Campus* Cerro Largo, ficando o *Campus* devendo um código de vaga para a Reitoria; no
68 despacho da direção do *Campus* Cerro Largo foram esclarecidos vários pontos, inclusive que
69 há um código de vaga que precisa ser devolvido ao *Campus* Realeza; o presidente ressaltou a
70 concordância da remoção do Rafael para o *Campus* Cerro Largo em virtude da necessidade de
71 um servidor para atuar junto à Coordenação Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação; o plenário
72 analisou o processo e debateu a matéria, deliberando pela homologação da manifestação *ad*
73 *referendum*. **2.2** O presidente apresentou o Ofício 1/2021 - CEP, que solicita a indicação de
74 membro suplente do *Campus* Cerro Largo para o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres
75 Humanos da UFFS, sendo que, em resposta ao e-mail enviado pela direção do *Campus* aos
76 docentes, houve a manifestação de interesse da Profa. Cleusa Inês Ziesmann e do Prof. Deniz
77 Nicolay; após acordo entre os interessados, o Prof. Deniz Nicolay passou a ser o indicado para
78 a vaga; os conselheiros então homologaram a indicação. **2.3** O presidente apresentou a matéria
79 sobre a prorrogação do mandato da coordenação do curso de Agronomia, esclarecendo que em
80 função da pandemia e da forma de trabalho remota, em 30/04/2020 foi publicada portaria
81 autorizando a prorrogação do mandato dos coordenadores de curso, a critério do Conselho de
82 *Campus*, até 31 de dezembro de 2020, sendo que no *Campus* Cerro Largo, na terceira Sessão
83 Ordinária do Conselho de *Campus*, foi aprovada a prorrogação dos mandatos dos
84 coordenadores dos cursos de Administração e Agronomia; em 26 de novembro de 2020 foi
85 publicada portaria que autorizou a prorrogação do mandato dos coordenadores de curso até 31
86 de julho de 2021; assim, como o curso de Agronomia ainda não realizou a escolha de novo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
CONSELHO DE CAMPUS

87 coordenador, em reunião do colegiado, no dia 10 de dezembro de 2020, foi decidido pela
88 prorrogação de mandato da Profa Juliane Ludwig como coordenadora e do Prof. Douglas
89 Rodrigo Kaiser como coordenador adjunto, até o dia 31 de julho de 2021. Conforme determina
90 a Portaria N° 1341/GR/UFGS/2020, o plenário aprovou a prorrogação do referido mandato. **2.4**
91 O coordenador administrativo, Sandro Adriano Schneider, apresentou o planejamento anual do
92 orçamento desconcentrado para o ano de 2021, peça orçamentária comumente trazida para
93 apreciação do Conselho de *Campus* na primeira sessão ordinária do ano, manifestando que
94 desde o ano de 2016 a coordenação administrativa seguiu o mesmo padrão de apresentação
95 para os conselheiros; neste ano, o formato será diferente, conforme cópia do documento
96 enviado junto com a convocação para a sessão. A apresentação enfatizou os quadros, que
97 permitiram uma explicação detalhada da situação orçamentária da UFGS para o ano de 2021.
98 Um resumo da situação de recursos da UFGS no que diz respeito às despesas discricionárias,
99 mostrou o comparativo entre a Lei Orçamentária Anual de 2020, o que de fato foi executado e
100 o que está previsto na LOA de 2021, que ainda não foi aprovada; se o orçamento permanecer
101 como está previsto, haverá um déficit, em comparação com o ano anterior, de R\$ 9.134.034,00
102 (nove milhões, cento e trinta e quatro mil e trinta e quatro reais). Chamou a atenção para a
103 ação programática 20RK – custeio, na qual há uma diferença de orçamento de R\$
104 8.695.355,00 (oito milhões, seiscentos e noventa e cinco mil e trezentos e cinquenta e cinco
105 reais), sendo que esta ação representa os serviços terceirizados, contas de água e luz, diárias,
106 passagens, enfim, tudo que diz respeito ao dia a dia da UFGS; essa diminuição considerável de
107 valores se reproduz em todas as unidades da Instituição; no *Campus* Cerro Largo resulta num
108 déficit, em comparação ao ano anterior, de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). O coordenador
109 administrativo explicou que é necessário fazer um filtro dos R\$ 80.000,00; primeiramente foi
110 pensado num corte em todas as despesas de maneira linear, porém no ano de 2020 ocorreram
111 algumas situações que precisam ser compensadas em 2021; nesse sentido, não seria adequado
112 fazer esse corte equitativo em todas as ações; as situações especiais se referem a insumos para
113 áreas experimentais e laboratórios, sendo que para adquirir os materiais, estes precisam estar
114 disponíveis em algum pregão vigente; no ano de 2020, os laboratórios não executaram nem
115 um terço dos insumos a serem adquiridos, e em relação ao que não foi executado no ano, o
116 valor é capturado e não volta como crédito para o ano subsequente; diante disso, o
117 coordenador administrativo apresentou a proposta de manter os valores próximos dos do ano
118 anterior no que diz respeito aos insumos das áreas experimentais, laboratórios, material de
119 almoxarifado, e diminuir os valores nas despesas em que paira incerteza na execução; assim, o
120 valor mais significativo foi tirado da despesa de transporte, principalmente na ação que se
121 refere a viagens de estudos para cursos de graduação, que tem um valor alocado de R\$ 8.
122 320,00 (oito mil, trezentos e vinte reais), sendo que aliado ao valor já empenhado de R\$
123 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), somaria R\$ 42.300,00 (quarenta e dois mil, trezentos e
124 vinte reais), em comparação com os R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais) destinados a esta
125 ação no ano anterior. Então, o corte mais expressivo foi nessa natureza de despesa, para tentar
126 manter uma equidade nas demais, considerando que mesmo que as atividades acadêmicas
127 voltem ao normal, as atividades como viagens de estudos e semanas acadêmicas presenciais
128 não retornarão neste ano. Assim, a proposta de encaminhamento foi a de aprovar o orçamento
129 conforme o documento apresentado, sem fazer a divisão de recursos entre os cursos de
130 graduação, pós-graduação, NAP e CAPPG, no que diz respeito a diárias, passagens e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
CONSELHO DE *CAMPUS*

131 transporte. Também sugeriu uma reavaliação do orçamento a partir do segundo semestre do
132 presente ano, para verificar a necessidade de divisão de valores entre os segmentos citados
133 anteriormente, ou converter esses recursos em capital. A seguir os conselheiros debateram a
134 matéria; o conselheiro Reneo Pedro Prediger questionou o impacto da não divisão dos recursos
135 entre os cursos, no sentido de não beneficiar um em detrimento de outro; a conselheira Alcione
136 Aparecida de Almeida Alves perguntou se há disponibilidade de transporte terceirizado. O
137 coordenador administrativo respondeu que a não divisão dos recursos ocorre em função de os
138 valores ficarem muito reduzidos para cada curso e essa despesa provavelmente não ser
139 executada devido à situação da pandemia; o presidente acrescentou que o orçamento de 2021
140 será executado conforme a evolução da pandemia; quanto ao transporte terceirizado, está
141 disponível e tem recurso próprio (ação 34 – transporte executivo), não sendo divisível por
142 curso, e sim de demanda espontânea. O plenário então homologou, por consenso, a proposta
143 orçamentária. Antes de abordar o ponto de pauta seguinte, o presidente desejou as boas-vindas
144 aos novos membros natos do Conselho de *Campus*: a coordenadora do curso de
145 Administração, Profa. Monize Sâmara Visentini, e o coordenador adjunto, Prof. Ari Söthe,
146 eleitos em recente processo eleitoral. **2.5** O presidente contextualizou que, no
147 acompanhamento da evolução do mapa do surto epidêmico de Covid-19, desde setembro de
148 2020, pelo Conselho de *Campus*, o nível de segurança operacional 4 continua a vigorar,
149 estabelecendo basicamente a possibilidade de atividades de pesquisa, utilização do *Campus*
150 desde que não haja aglomeração, atividades administrativas atendendo aos protocolos de
151 segurança, mas restringindo a realização de aulas presenciais. Na sequência, comentou que a
152 PORTARIA MEC Nº 1.030/2020, alterada pela PORTARIA MEC Nº 1.038/2020, apesar de
153 estabelecer o retorno presencial das atividades a partir de primeiro de março do presente ano,
154 renovou a autorização de utilização, em caráter excepcional, de ferramentas de tecnologias da
155 informação e comunicação para ministração de carga horária e atividades relacionadas aos
156 CCRs dos cursos (ensino remoto), observados os protocolos de biossegurança no cumprimento
157 das medidas de enfrentamento da pandemia de Covid-19. As referidas portarias também
158 autorizam o uso das aulas remotas, de forma integral, nos casos em que haja suspensão das
159 atividades letivas presenciais autorizadas por autoridades locais ou quando houver risco à
160 segurança das atividades letivas presenciais, bem como estabelecem a necessidade de as
161 Instituições informarem justificadamente ao MEC, quinze dias após o início de suas atividades
162 letivas, as formas de ensino utilizadas. Nesse sentido, a matéria foi colocada em pauta para
163 que seja feita uma revisão do plano de atividades, fornecendo argumentos para a elaboração do
164 documento a ser enviado ao MEC. O presidente apresentou o documento “Risco COVID-19,
165 Nível de Segurança Operacional (NSO), em atendimento à PORTARIA MEC nº 1.030/2020,
166 alterada pela PORTARIA MEC nº 1.038/2020”, o qual aborda os níveis de risco operacional, a
167 necessidade de monitorar as condições sanitárias locais, além de um levantamento do nível
168 efetivo de reprodução do novo Coronavírus; considerando a relação entre o tamanho da cidade
169 de Cerro Largo (população de 14.189) e o quantitativo de estudantes (1.184 com matrículas
170 ativas), sendo que muitos alunos são de outros municípios, envolvendo locomoção diária, a
171 tendência de aumento na velocidade de transmissão do vírus poderia provocar uma sobrecarga
172 no sistema de saúde pública local. Sendo assim, propôs como encaminhamento o uso do
173 ensino remoto, de forma integral, nos próximos meses, sem alteração do nível de segurança
174 operacional do *Campus*. O coordenador acadêmico acrescentou que, para o atual período



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
CONSELHO DE *CAMPUS*

175 letivo, foram programadas aulas no formato remoto; se o nível de segurança baixar de modo a
176 permitir aulas presenciais, apenas os CCRs que foram ofertados de forma mista (presencial e
177 remota) poderão ser ministradas de forma presencial. Após o debate do assunto, o plenário
178 aprovou a manutenção do nível de segurança operacional 4 e a manutenção do ensino remoto
179 amplo, devendo ser encaminhado ofício ao Gabinete do Reitor informando as condições do
180 *Campus* Cerro Largo. **2.6** O presidente informou sobre a aposentadoria da servidora docente
181 Julieta Saldanha de Oliveira, da área de Química, dessa forma ficando disponível um código
182 de vaga no *Campus*. A seguir abriu o debate sobre a definição de critérios para alocação do
183 código de vaga e definição da área. A conselheira Rosália Andrighetto se pronunciou
184 defendendo a permanência do código de vaga no curso de Química, assunto já tratado em
185 reunião de colegiado; ressaltou também a grande carga horária de aulas ministradas pelos
186 professores de Química, devido a frequentes ausências por licenças e agora pela aposentadoria
187 da Profa. Julieta; também enfatizou a importância de agilidade e ética no processo de alocação
188 da vaga para não parecer tendencioso. O conselheiro Thiago de Cacio Luchese manifestou-se
189 pela alocação da vaga para o curso de Química, de forma ágil, pois ficaria prejudicado se fosse
190 destinada a outro curso. O conselheiro Roque Ismael da Costa Güllich defendeu a ideia de que
191 o Conselho de *Campus* deve discutir os critérios de alocação de códigos de vaga disponíveis;
192 salientou a importância de observar os requisitos para atender também os cursos de pós-
193 graduação, quanto ao perfil dos docentes e critérios da área de conhecimento; sugeriu que
194 todos os cursos e os domínios comum e conexo se manifestem quanto à necessidade da vaga
195 em questão. O coordenador acadêmico disse que a média e desvio padrão de carga horária por
196 docente está muito bem organizada e equilibrada, lembrou que em anos anteriores (2016)
197 ocorreu um caso semelhante de disponibilização de código de vaga e que o assunto foi
198 amplamente discutido no Conselho de *Campus*, sendo que a vaga foi alocada para área de
199 conhecimento distinta da original, para suprir uma área que estava defasada, e depois
200 ocorreram três casos semelhantes; defendeu a importância da discussão da matéria no
201 Conselho de *Campus*, para que sejam definidos critérios claros e as diversas áreas possam
202 apresentar argumentos das suas necessidades; ressaltou a importância de as áreas apresentarem
203 a necessidade da vaga num prazo curto, ainda no período do semestre em curso. O presidente
204 então apresentou um trecho do Regimento Interno do Conselho de *Campus*, que no artigo 25
205 estabelece suas competências, entre elas a de discutir a alocação de códigos de vagas no
206 *Campus*. O presidente consultou o plenário sobre a ampliação do tempo da sessão em dez
207 minutos, sendo aprovada pelos conselheiros. Após a discussão do assunto, o presidente
208 apresentou proposta de encaminhamento do ponto de pauta: solicitar um relatório ao NPPD,
209 com dados dos docentes de cada área do conhecimento; solicitar aos colegiados e fóruns que
210 se manifestem acerca da necessidade de docentes, apresentando argumentos que sustentem tal
211 posicionamento; estabelecer prazo que possibilite a apreciação do assunto na terceira sessão
212 ordinária do Conselho de *Campus*/2021, que será realizada no dia catorze de abril. O plenário
213 deliberou concordando com o encaminhamento proposto, sendo registrada uma abstenção.
214 Sendo dezessete horas e dois minutos foi encerrada a sessão da qual eu, Andréia Fröhlich
215 Justem, assistente em administração, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será
216 assinada por mim e pelo presidente. Cerro Largo/RS, 22 de fevereiro de 2021.